**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA – SEP**

Através deste documento, a Vestas do Brasil Energia Eólica LTDA autoriza o profissional **RENNNNNN** no Sistema Elétrico de Potência (SEP), no âmbito dos requisitos da Norma Regulamentadora NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, de acordo e sujeito às condições abaixo:

- No exercício de suas atividades, o profissional observará as determinações contidas nos manuais, procedimentos e instruções de trabalho da VESTAS, assim como as disposições aplicáveis da Norma Regulamentadora NR-10;

- O profissional é devidamente QUALIFICADO conforme certificado de curso específico, oficialmente reconhecido, apresentado no ato de sua contratação;

- O profissional recebeu os treinamentos necessários e se encontra CAPACITADO, conforme Anexo II da NR-10 (Curso Básico e Curso Complementar, incluindo reciclagens bianuais, quando aplicável);

- O profissional foi submetido a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR-7, com resultado satisfatório, e se compromete a comunicar imediatamente à VESTAS qualquer alteração nesse quadro.

O profissional **RENNNNNN** foi contratado para a função de **TÉCNICO DE** **SERVIÇOS ESPECIAIS OPERACIONAL** e está, por este documento, autorizado a desempenhar atividades de Operação, Inspeção e Manutenção em Instalações e Equipamentos Elétricos no Sistema Elétrico de Potência, em nome da VESTAS.

Esta autorização é válida enquanto o profissional for funcionário da VESTAS e vinculada ao atendimento das condições acima.

VESTAS e profissional supracitado declaram ainda que assumem integral responsabilidade pela veracidade das informações aqui incluídas.

Parnamirim/RN, 25 de Junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ATILA BUCHELE**  Eng. Eletricista  Ger. da Qualidade e Excelência de Processos  CREA-SP: 5060429819 Nacional: 260183995-3 | **BRUNA PETRONI CEZARIO**  Gerente de HSE Brasil | **RENNNNNN**  Técnico de Serviços Especiais Operacional  CPF: 061.129.404-42 |